



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2016, firmado entre o ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, e o Consórcio ENGESOFT/QUANTA.

O ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n° 13.128.798/0037-04, com sede na Avenida Marieta Leite, n° 301, Bairro Grageru, Aracaju/SE - 49.020-170, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado do Turismo e do Esporte, em exercício, Senhor **FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO**, residente e domiciliado nesta Capital; e o **CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA**, consórcio com CNPJ de n° 26.011.448/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, com endereço na Avenida Washington Soares, n° 855, 11° andar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-341, neste ato representada pelo senhor **JOÃO FERNANDES VIEIRA NETO**, RG de n° 2191009 SSP/CE, firmam e têm como justos e pactuados os termos deste instrumento particular de **Aditivo ao Contrato n° 007/2016** (processo administrativo n° 033.000.00339/2015-5), em estrita observância à legislação vigente, na forma a seguir aditada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do contrato referente à Contratação de empresa para Serviços de Consultoria para Elaboração de Estudos de Viabilidade e Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para a Construção de Aterros Sanitários no âmbito do Prodetur/SE, com o fito de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme estipulado em



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

contrato e autorizado nas Políticas de Aquisições do BID (GN2350-9).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com o acréscimo decorrente deste termo aditivo, com impacto de 5,35% (cinco, vírgula trinta e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 77.143,75 (setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o preço global passará de R\$ 1.441.939,34 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 1.519.083,09 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitenta e três reais e nove centavos), de acordo com Anexo I deste Termo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária deste termo aditivo no corrente exercício corre na seguinte conta da fonte de recurso: Unidade Orçamentária 33.101; Classificação Funcional programática 23.695.0023; Projeto/Atividade 2158; Natureza da despesa 4.4.90.51; Fonte de recurso 0291.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Tem o presente instrumento o reajuste do valor do contrato com fundamentação legal em consonância com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, as Políticas de Aquisições do BID (GN2350-9).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do instrumento contratual será providenciada pela Administração através da Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do presente contrato e aditivo permanecerão inalteradas, válidas e vinculantes em relação às Partes, sendo neste ato plenamente ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Este Termo Aditivo terá validade a partir da data da sua assinatura.

Declaram as partes que este Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 18 de DEZEMBRO de 2017.

FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Turismo

CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wellington Luiz de Jesus*
CPF: *831.232.535-20*
CI: *1438731*

NOME: *Fernanda Araújo de Oliveira Santana*
CPF: *950.710.755-04*
CI: *1251679 SSP/SE*